



Decreto Nº 2531 - de 28 de Abril de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.07.01.10.301.0007.2.0121-1.500.000 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.228,55
Total da Unidade 07	----- R\$	2.228,55
Total da Instituição 02	----- R\$	2.228,55
Total Geral Acrescido	----- R\$	2.228,55

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0003.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.899,65
Total da Unidade 02	----- R\$	1.899,65
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS	----- R\$	1.899,65

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE FINANÇAS

2.03.01.09.272.0002.9.0102-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	328,90
Total da Unidade 03	----- R\$	328,90
Total da Instituição 02	----- R\$	328,90
Total Geral Anulado	----- R\$	2.228,55

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 28 de Abril de 2023

REINALDO MANOEL DE
OLIVEIRA:53054547604

Assinado de forma digital por REINALDO
MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604
Dados: 2023.05.15 14:08:18 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

